

TRAVASSÔ E ÓIS DA RIBEIRA
ENTRE O VOUGA, O ÁGUEDA E A PATEIRA

ATA MINUTA

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, no edifício da Junta de Travassô, reuniu em sessão ordinária a Assembleia da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira.

A Assembleia foi informada do impedimento da sua presidente em estar presente, por motivos de baixa médica, tendo sido chamado o Sr. Nuno Miguel Matos de Oliveira para tomar assento no órgão, mantendo assim a sua paridade.

Estiveram presentes nesta sessão, o primeiro Secretário da Assembleia, Sérgio Miguel Ferreira de Almeida, em substituição da Presidente da Assembleia, por impedimento desta e da segunda secretária, Ilda Maria de Almeida Pinheiro. Estiveram ainda presentes os membros da Assembleia, Fernando Manuel de Castro Pinto, Ricardo Alexandre Rebelo de Almeida, António Horácio Pires Tavares, Germano Magalhães Venade, Maria Elisabete Lopes de Melo, Maria de Fátima Figueiredo Reis e Nuno Oliveira. O Executivo fez-se representar pelo seu Presidente, Sérgio Edgar da Costa Neves, pela sua secretária Ondina da Silva Gomes Soares e pelo seu tesoureiro, Paulo Rogério Lopes Pires.

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período antes da ordem do dia:

a) Informações:

Ordem do dia:

Ponto um - Período antes da ordem do dia nos termos do artigo 52º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro

Ponto dois - Apreciar informação escrita do presidente da junta de freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

Ponto três - Apreciar e votar Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Águeda e a União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira para a concretização da Delegação de Competências.

Ponto quatro - Apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do ano de 2017.

Ponto cinco - Concessão de Apoio à União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira - Construção de Armazém.

Ponto seis - Apreciar e votar o Regulamento de Atribuição de Subsídios ao Associativismo.

Ponto sete - Apreciar e votar os documentos de prestação de contas do ano de 2017 nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

Ponto oito - Apreciar e votar os documentos de prestação de contas do ano de 2018 nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

Ponto nove - Apreciar e votar o orçamento e plano plurianual de investimentos para o ano de 2019.

Ponto décimo - Apreciar e votar da Proposta de Regimento da Assembleia.

Ponto décimo-primeiro- Outros assuntos nos termos do n.º 1 do artigo 49º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

Ponto décimo-segundo - Período de intervenção do público.

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta, Sérgio Neves que cumprimentou o público presente e os restantes Membros da Assembleia, passando para as informações.

Assim, passou-se de seguida à Ordem de Trabalhos.

Ponto um - Período antes da ordem do dia nos termos do artigo 52º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

Ponto dois - Apreciar informação escrita do presidente da junta de freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

Ponto três - Apreciar e votar Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Águeda e a União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira para a concretização da Delegação de Competências. - Aprovado por unanimidade.

Ponto quatro - Apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do ano de 2017.

Ponto cinco - Concessão de Apoio à União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira - Construção de Armazém.- Aprovado por unanimidade.

Ponto seis - Apreciar e votar o Regulamento de Atribuição de Subsídios ao Associativismo - Aprovado por unanimidade.

Ponto sete - Apreciar e votar os documentos de prestação de contas do ano de 2017 nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro - Nove abstenções.

Ponto oito - Apreciar e votar os documentos de prestação de contas do ano de 2018 nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. - Aprovado com sete votos a favor e duas abstenções.

Ponto nove - Apreciar e votar o orçamento e plano plurianual de investimentos para o ano de 2019. - Aprovado com sete votos a favor e duas abstenções.

Ponto décimo - Apreciar e votar da Proposta de Regimento da Assembleia.- Aprovado por oito votos a favor e uma abstenção

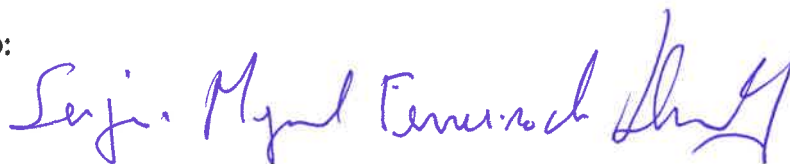
Ponto décimo-primeiro- Outros assuntos nos termos do n.º 1 do artigo 49º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

Ponto décimo-segundo - Período de intervenção do público.

Não havendo outros assuntos a tratar, eram vinte e três e cinquenta e nove minutos, quando o primeiro secretário da Assembleia declarou encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata. _____

E eu, Ilda Maria de Almeida Pinheiro , na qualidade de Segunda Secretária da Assembleia de Freguesias da União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, a redigi e subscrevo.

Primeiro Secretário:



Segunda Secretária:

Ilda Maria de Almeida Pinheiro

Proposta pelo Grupo do CDS da Assembleia de Freguesia de Travassô e Óis da Ribeira

Moção

Os membros da Assembleia de Freguesia da União de Freguesia de Travassô e Óis da Ribeira, de todos os partidos e movimentos representados, reunidos a 26 de Abril de 2019, no Edifício da Junta de Freguesia de Travassô, aquando do aprovação do acordo de execução da delegação de competências entre a CMA e a Junta de Freguesia da UFTOR, vem por este meio solicitar ao executivo camarário a disponibilização das verbas referentes ao ano de 2018, em forma de compensação pela ausência de execução das respetivas atividades agora averbadas, na sua totalidade na UF.

Ricardo Almeida

Ricardo Alexandre Rebelo de Almeida
Bruno Miguel Neves de Oliveira
Germano Magalhães Fernandes
Francisco José de Jesus
Mário de Fátima Tigueiro Reis
António Honório Costa
Jéda Maria de Almeida Pinheiro
Sergio Miguel Ferreira de Almeida